



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**ANEXO III - Critérios de avaliação das provas escrita e didática do Edital Nº 037/2026 –
PROGESP/UFRR.**

1. DA PROVA ESCRITA

I – capacidade analítica e crítica, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

II – articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III – clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV – forma: uso correto da Língua Portuguesa, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

2. DA PROVA DIDÁTICA

I – domínio teórico-prático dos conteúdos, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;

II – clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III – utilização da norma vernácula culta e adequada, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

IV – utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

V – plano de aula, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto.